



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### -----ATA-----

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dezassete euros e dezassete cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dez a vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito;-----
- Presente um e-mail da Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho, a comunicar a renúncia ao seu mandato e Solicitar que considere sem efeito o pedido de suspensão datado de sete de setembro do corrente ano;-----
- Do ofício da ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. de dez de setembro de dois mil e dezoito, referente à tomada de posição do Executivo Municipal sobre a Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal, número vinte e três/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezoito, realizada no passado dia vinte e um de setembro, onde foram apreciados e votados: o plenário tomou **conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – Consolidação de Contas do Município dois mil e dezassete – Justificação de erro detetado na Assembleia Municipal de vinte e nove de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

junho; **Segundo** – Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto – Tomada de Posição do Executivo Municipal; **Terceiro** – Portagens na Autoestrada Asete – Tomada de Posição do Executivo Municipal de Cabeceiras de Basto; **Quarto** – Corte na EN duzentos e seis em Fafe. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Proposta de abandono do Município de Cabeceiras de Basto da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega – A.M.R.T.; **Segundo** – Proposta de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio e Retalho Não Sedentário. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Alvite e Passos (dezanove votos a favor, um voto contra e doze abstenções). -----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de agosto de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia catorze de setembro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

**PROGRAMA BEM – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – “AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL” – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de setembro de dois mil e dezoito, de aprovação do processo de candidatura ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais - “Ampliação da Casa da Cultura para Instalação do Arquivo Municipal”. Despacho este, proferido na sequência da informação número doze/DAF da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de treze de setembro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do processo de candidatura ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais - “Ampliação da Casa da Cultura para Instalação do Arquivo Municipal”.-----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. A. A.', located in the top right corner of the page.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – INTEIRA CONFIANÇA, LDA. – ALVARÁ NÚMERO DOIS/DOIS MIL E ONZE, DE TRINTA E UM DE MAIO - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de setembro de dois mil e dezoito, de deferimento da receção definitiva dos trabalhos das infra-estruturas do Loteamento, sito no lugar de Cernadela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, do qual é promotora a firma Inteira Confiança, Lda. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão designada para o efeito, que após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de catorze de setembro de dois mil e dezoito, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente. Mais informa que deverá ser libertada a caução remanescente materializada sobre a forma de hipoteca dos lotes três e nove. Dado que ainda falta cumprir procedimentos administrativos de escritura da captação da água em nome do Município e de registo dessa mesma captação como ónus no prédio onde a mesma se encontra, a Comissão propõe que seja libertada de imediato a hipoteca do lote três, mas que a hipoteca do lote nove só seja libertada depois destes procedimentos administrativos estarem cumpridos.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento da receção definitiva dos trabalhos das infra-estruturas do Loteamento, sito no lugar de Cernadela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, do qual é promotora a firma Inteira Confiança, Lda. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão designada para o efeito, que após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de catorze de setembro de dois mil e dezoito, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente. Mais deliberou deferir a libertação da caução remanescente materializada sobre a forma de hipoteca dos lotes três e nove, dado que ainda falta cumprir procedimentos administrativos de escritura da captação da água em nome do Município e de registo dessa mesma captação como ónus no prédio onde a mesma se encontra, a Comissão propõe que seja libertada de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**imediate a hipoteca do lote três, mas que a hipoteca do lote nove só seja libertada depois destes procedimentos administrativos estarem cumpridos”.**-----

### **LIGA DOS AMIGOS DA UROLOGIA DO HOSPITAL DE ST.º ANTÓNIO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS I JORNADAS DA SAÚDE EM UROLOGIA DAS TERRAS DE BASTO**-----

Presente um ofício da Liga dos Amigos da Urologia do Hospital de Santo António, bem como o Serviço de Urologia do Hospital de Braga, a solicitar o apoio logístico e monetário para a realização das I Jornadas de Saúde em Urologia nas Terras de Basto, mais concretamente na cedência da Casa do Tempo, transportes, visitas guiadas, material promocional do concelho e apoio monetário para um almoço. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, informa que considerando que a realização desta iniciativa em Cabeceiras de Basto se reveste de elevado interesse para a promoção da imagem e do prestígio de Cabeceiras de Basto, não só junto dos participantes mas também de todos os que terão conhecimento da sua realização, pelo que propõe à Câmara Municipal que nos termos da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere a atribuição do apoio solicitado traduzido na cedência dos espaços, visitas guiadas, transportes e almoço para os participantes de acordo com o pedido que, nos termos da informação técnica constante deste processo, representam um custo estimado de setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos.

-----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio logístico e monetário para a realização das I Jornadas de Saúde em Urologia nas Terras de Basto, à Liga dos Amigos da Urologia do Hospital de Santo António, bem como o Serviço de Urologia do Hospital de Braga, mais concretamente na cedência da Casa do Tempo, transportes, visitas guiadas, material promocional do concelho e apoio monetário para um almoço, cujo o seu custo pode ser estimado em setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos”.**-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na discussão nem na votação por impedimento.

-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRAÇA PARA ATIVIDADES DA PARÓQUIA – PARÓQUIA DE SANTA MARINHA DE PEDRAÇA-----**

Presente um ofício da Paróquia de Santa Marinha de Pedraça a solicitar a cedência de espaços da escola do primeiro ciclo de Pedraça, para realizar as suas atividades de catequese, todos os domingos, até ao dia vinte e oito de julho de dois mil e dezanove, das nove horas e quinze minutos às doze horas, uma vez que as instalações daquela Paróquia, que servem para as atividades da catequese, necessitam de uma urgente e profunda intervenção. No dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito a Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, informou favoravelmente o pedido, sugerindo que seja cedido à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça o hall do rés-do-chão e o hall do primeiro piso, o polivalente e duas salas no rés-do-chão (onde não está incluída a sala do pré-escolar) da escola de Pedraça, celebrando-se para o efeito um protocolo de cooperação, cuja minuta anexou ao processo. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte um de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de cooperação para a cedência de espaços da escola do primeiro ciclo de Pedraça, à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça, para a realização das suas atividades de catequese, todos os domingos, até ao dia vinte e oito de julho de dois mil e dezanove, das nove horas e quinze minutos às doze horas”-----**

### **ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE REFOJOS E ARCO DE BAÚLHE – ÉPOCA BALNEAR DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE-----**

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, de dezanove de setembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Cobertas de Refojos e Arco de Baúlhe – Época balnear dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, em que propõe a abertura no dia um de outubro de dois mil e dezoito (segunda-feira) e o encerramento no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove (sábado). O horário a praticar: Segunda-feira das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos; Terça-feira a sexta-feira das nove horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

minutos; Sábados, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às dezoito horas. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Cobertas de Refojos e Arco de Baúlhe – Época balnear dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, em que propõe a abertura no dia um de outubro de dois mil e dezoito (segunda-feira) e o encerramento no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove (sábado). O horário a praticar: Segunda-feira das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos; Terça-feira a sexta-feira das nove horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos; Sábados, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às dezoito horas”.**-----

### **ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO QUINZE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA – ABADIM**-----

Presente a informação, do Coordenador Técnico da DAF, Alfredo Rocha, de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, a remeter a ata do ato público, realizado no dia treze de setembro, para alienação por hasta pública do lote número quinze da Zona Industrial da Ranha - Abadim, no qual o mesmo foi adjudicado provisoriamente a Paps & Daps com sede no lote número seis da Zona Industrial da Ranha - Abadim, pelo preço de vinte mil quatrocentos e noventa e três euros, e setenta e cinco cêntimos. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o referido lote número quinze ao adjudicatário atrás referido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de setembro de dois mil e dezoito, concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente o lote número quinze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, à firma Paps & Daps com sede no lote número seis**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Zona Industrial da Ranha - Abadim, pelo preço de vinte mil quatrocentos e noventa e três euros, e setenta e cinco cêntimos”-----

### **CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO MONUMENTO: “O BASTO” – OFICINAS SANTA BÁRBARA – CONSERVAÇÃO, RESTAURO E DIVULGAÇÃO DE BENS CULTURAIS, LDA. ---**

Presente um ofício datado de dez de setembro de dois mil e dezoito, das Oficinas Santa Bárbara, empresa especializada em trabalhos de restauro, conservação e beneficiação de património, responsável por inúmeras intervenções em Cabeceiras de Basto, designadamente no Mosteiro de S. Miguel de Refojos, vem propor à Câmara Municipal uma intervenção de conservação e restauro na estátua “O Basto”, intervenção que pretendem oferecer ao Município e cujo valor estimam em dois mil, setecentos e cinquenta euros. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, emite parecer favorável à aceitação da mesma. O Senhor Chefe de Gabinete, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, informa que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aceitar doações, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião de Câmara para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta ao Município, por parte das Oficinas Santa Bárbara, empresa especializada em trabalhos de restauro, conservação e beneficiação de património, para uma intervenção de conservação e restauro na estátua “O Basto”, cujo valor se estima em dois mil, setecentos e cinquenta euros”-----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A IBERDROLA, SOBRE A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO FLORA E FAUNA DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezanove de setembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo de parceria - quadro das medidas compensatórias no âmbito do projeto do SET – Sistema Eletroprodutor do Tâmega, em matéria de fauna e flora, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Iberdrola Generación S.A. Unipessoal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de setembro de dois mil e dezoito, remete o processo à Câmara Municipal, para



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de parceria - quadro das medidas compensatórias no âmbito do projeto do SET – Sistema Eletroprodutor do Tâmega, em matéria de fauna e flora a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Iberdrola Generación SA. Unipessoal”.**-----

### **RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE – AUTO DE VISTORIA NÚMERO SETE/DOIS MIL E DEZOITO**-----

Presente o Auto de Vistoria número sete/dois mil e dezoito, de dez de julho de dois mil e dezoito, da Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, do Regime Jurídico da Instalação e do Turismo da Natureza e do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Venda de Produtos Alimentares, referente ao muro de suporte, situado na Rua de Santo Antonino, número cento e catorze, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para efeitos de verificação do seu estado de degradação. A Comissão verificou no local que o muro de suporte se apresenta com fissuras evidentes que demonstra a sua perda de estabilidade, em risco de queda eminente para as traseiras das edificações situadas na Travessa do Pinheiro, apresentado um elevado e eminente risco de derrocada (desmoronamento) pondo em perigo pessoas e bens, designadamente a segurança das pessoas que habitam nas edificações situadas na Travessa do Pinheiro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia onze de setembro de dois mil e dezoito, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar notificar a cabeça de casal – Alzira Oliveira Mendes Magalhães, para proceder à realização das obras de reconstrução do muro de suporte que ameaça ruir a qualquer instante pondo em perigo a segurança de pessoas e bens. O Exmo. Senhor Presidente, no dia doze de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, notificar a cabeça de casal – Alzira Oliveira Mendes Magalhães, para proceder à realização das obras de reconstrução do muro de suporte que**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. ...', located in the top right corner of the page.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ameaça ruir a qualquer instante pondo em perigo a segurança de pessoas e bens sito na Rua de Santo Antonino, número cento e catorze, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de acordo com o Auto de Vistoria número sete/dois mil e dezoito de dez de julho de dois mil e dezoito, da Comissão de Vistorias do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, do Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, do Regime Jurídico da Instalação e do Turismo da Natureza e do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Venda de Produtos Alimentares”.

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA CEDÊNCIA DE ÁGUA ENTRE A FIRMA INTEIRA CONFIANÇA, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de vinte de setembro de dois mil e dezoito, a remeter a minuta de protocolo de cedência de água, no âmbito do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze emitido em nome da Inteira Confiança, Lda. e das suas sócias Gerentes, para que a rede de abastecimento público de água tenha caudal suficiente para abastecer de forma normal, contínua e regular todas as habitações do loteamento que a Inteira Confiança promoveu, pretendendo, por isso, reforçar os compromissos assumidos junto do Município de Cabeceiras de Basto. Assim, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima Reunião da Câmara Municipal para deliberar: Primeiro – Aprovar a minuta de protocolo de cedência de água; Segundo – Aceitar a cedência de água nas condições exaradas na minuta do protocolo supra referido; Terceiro – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública e demais atos legais que se revelem necessários. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade: Primeiro – Aprovar a minuta de protocolo de cedência de água, no âmbito do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze emitido em nome da Inteira Confiança, Lda. e das suas sócias Gerentes, para que a rede de abastecimento público de água tenha caudal suficiente para abastecer de forma normal, contínua e regular todas as habitações do loteamento que a Inteira Confiança promoveu,**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pretendendo, por isso, reforçar os compromissos assumidos junto do Município de Cabeceiras de Basto; Segundo – Aceitar a cedência de água nas condições exaradas na minuta do protocolo supra referido; Terceiro – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública e demais atos legais que se revelem necessários”.....

### **ADENDA AO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM NUNO BARREIRO, LDA.....**

Presente a informação número setenta/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado com Nuno Barreiro, Lda., em dezoito de setembro de dois mil e dezassete. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado com Nuno Barreiro, Lda., em dezoito de setembro de dois mil e dezassete”.....

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE HERCULANO GONÇALVES.....**

Presente o requerimento em nome de Herculano Gonçalves, residente no Lugar de Carrazedo, Bucos, Freguesia de Bucos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Vítor Vasconcelos Gonçalves, nascido a nove de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Herculano Gonçalves, residente no Lugar de Carrazedo, Bucos, Freguesia de Bucos, deste concelho, para o seu filho Vítor Vasconcelos Gonçalves”.....



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE AMAIA FERREIRA DE OLIVEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Amaia Ferreira de Oliveira, residente na Travessa da Devesa, número dezanove, fração L, Freguesia de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Mariana Oliveira Gonçalves, nascida a dezassete de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Amaia Ferreira de Oliveira, residente na Travessa da Devesa, número dezanove, fração L, Freguesia de Basto, deste concelho, para a sua filha Mariana Oliveira Gonçalves”.**-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SUSANA SOFIA TEIXEIRA FERRAZ-----

Presente o requerimento em nome de Susana Sofia Teixeira Ferraz, residente na Rua da Serra, número cento e setenta e sete, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Diana Filipa Ferraz de Campos, nascida a quinze de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Susana Sofia Teixeira Ferraz, residente na Rua da Serra, número cento e setenta e sete, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha Diana Filipa Ferraz de Campos”.**-----

### CONDECORAÇÃO A ARNALDO MANUEL ROCHA MARTINS COM A MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO DE CABECEIRAS DE BASTO – GRAU PRATA -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a proposta da Câmara Municipal do seguinte teor: Arnaldo Manuel Rocha Martins, com quarenta e dois anos, natural de Cabeceiras de Basto, é praticante da modalidade TT Quad (Moto quatro) desde dois mil e, apesar de não ter entrado em todas as competições, nunca deixou de praticar e conseguir ao longo destes últimos anos, conquistar lugares cimeiros nesta modalidade, sagrando-se, neste ano de dois mil e dezoito, Bicampeão do Mundo de Bajas e Bicampeão Nacional de TT Quad, feitos extraordinários que têm contribuído para a promoção e divulgação do nosso concelho e para o reforço do prestígio e da imagem de Cabeceiras de Basto. Para além destes títulos conseguidos nos dois últimos anos, a sua participação nas mais diversas provas pelo país e pelo mundo têm-se destacado ainda pela obtenção de outros excelentes resultados e consequentes classificações, o que demonstra uma grande dedicação e empenho e uma forte vontade de vencer. Assim, e considerando os enormes feitos e êxitos alcançados, até hoje, ao longo da sua carreira, bem demonstrativos de querer, do esforço, da perseverança, da vontade, da dedicação e empenho deste cidadão de Cabeceiras de Basto, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera: Um – Condecorar o piloto Arnaldo Manuel Rocha Martins, com atribuição da Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata, uma vez que a sua participação vitoriosa com a obtenção de inúmeros títulos nacionais e internacionais, tem contribuído para a promoção e valorização do desporto em geral, mas também para a promoção do nosso país e do nosso concelho, ao mesmo tempo que tem reforçado o prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto. Dois – Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública a realizar no dia do Município”.

**“A Câmara, deliberou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a Condecoração a Arnaldo Manuel Rocha Martins, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata”.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – HUGO MIGUEL BARROSO FERNANDES**

Presente o requerimento de Hugo Miguel Barroso Fernandes, residente no lugar de Moscoso, da freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, relativas ao processo de construção de armazém agrícola. O técnico Superior da DOP, Luís Dourado, através da informação de catorze de setembro de dois mil e dezoito, informa que o processo da obra está técnica e formalmente bem instruído, pelo que de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara pode, se assim o entender, deferir o presente pedido, devendo o



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mesmo ser submetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, relativas ao processo de construção de armazém agrícola a Hugo Miguel Barroso Fernandes, residente no lugar de Moscoso, da freguesia de Riodouro, deste concelho”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – NUNO BARREIRO, LDA.**-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito a remeter o processo relativo à construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços (GSE – quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e dezassete) de Nuno Barreiro, Lda., e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito. Considerando a informação da Fiscalização de que as obras estão concluídas, mas que nos arranjos exteriores se verifica a falta de colocação de gradeamento nas escadas de acesso ao lado da firma “Só Barroso”, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de setembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (Exam. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), declarar a caducidade do licenciamento de construção de uma habitação comércio e/ou serviços (GSE – quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e dezassete) de Nuno Barreiro, Lda.”.**-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de sete a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Magalhães', written over the number 361.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma caixa de elevador numa edificação com alvará de licença de construção número dezanove/noventa e cinco que **Maria do Sameiro Gomes Leite**, residente na Rua D. Leonor de Alvim, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua D. Leonor de Alvim, número cento e trinta e três, da referida freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a turismo no espaço rural (casa de campo) que a firma **Verde Sensacional, Lda.**, com sede na Rua Vitorino Nemésio, concelho da Maia, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta da freguesia de Cavez, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar existente e construção de um muro de suporte que **Manuel Afonso Marques Ribeiro**, residente no lugar de Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Guilherme dos Santos Morais**, residente em França, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e edifício de apoio à habitação para uso de garagem que **Manuel Gonçalves Fechas**, residente no lugar de Toninha, freguesia de Riodouro deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Vera Mónica Castro Lopes Santos**, residente na Rua do Pinheiro, número um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Barreiros, número cinquenta e oito, da freguesia de cabeceiras de Basto.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **Ana Rita Teixeira Magalhães**, residente na Rua vinte e cinco de Abril, número dez, Refojos de Basto, da União de Freguesias



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da referida da União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Manuel Pereira de Magalhães**, residente no lugar da Breia, freguesia da Faia deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Bouça, número cento e cinquenta, da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Paulo Renato Rodrigues Gonçalves**, residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que **Paulo Renato Rodrigues Gonçalves**, residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de três moradias unifamiliares destinadas a habitação e construção de um muro de vedação que **a Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, com sede na Alameda Dr. Mário Soares, setenta e um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Travessa de Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da referida da União de Freguesias.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-**

**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----**

No período reservado à intervenção do público, usou da palavra o Senhor Eng.º Manuel António Mendes Teixeira, a sugerir a realização de uma ação de discussão pública sobre a localização da estátua “O Basto”. Também usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cavez (Paulo Guerra) para dizer que “ não fica bem considerar que o protocolo de colaboração aqui aprovado hoje com a Iberdrola, sobre a execução das medidas de compensação de Flora e Fauna, não seja uma contrapartida”. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

para referir que o que está em discussão é um protocolo de medidas compensatórias para a fauna e a flora e não uma contrapartida.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Paulo de Fátima*  
*de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo de Fátima'.